

469

Balanco Patrimonial (Balanco Consolidado em Base)

Folha: 00309

Empresa: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (0871)

CNPJ/CPF: 61.106.159/0001-80

End.: RUA SHITIRO MAEJI 294--CENTRO - CEP: 11900-000

Município: Registro

UF: SP

Emitido em: 31/12/2017

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2017 NIRE: 35.208.719.970

Dt.Registro: 07/07/1989

	2016	2017
A T I V O	10.760.755,73	8.487.627,77
ATIVO CIRCULANTE	7.088.113,39	5.507.815,71
DISPONIVEL	1.174.090,59	1.040.585,77
CAIXA GERAL	1.173.179,82	1.039.126,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO	910,77	1.459,11
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	5.914.022,80	4.467.229,94
CONTAS CORRENTES	3.792.847,73	3.292.847,73
NOTAS FISCAIS A RECEBER	1.071.716,34	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	0,00
INSS A RESTITUIR	2.016,30	2.019,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	47.042,18	10,76
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.000.400,25	1.172.352,15
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.672.642,34	2.979.812,06
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	658.997,80	714.127,84
DEPÓSITOS JUDICIAIS	11.033,06	11.033,06
CRÉDITOS COMEULSÓRIOS	5.228,83	5.228,83
CONSORCIOS	642.735,91	697.865,95
INVESTIMENTOS	1.000.000,00	1.000.000,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.000.000,00	1.000.000,00
IMOBILIZADO	2.013.644,54	1.265.684,22
TERRENOS	7.387,49	7.387,49
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	116.792,77	116.792,77
INSTALAÇÕES	57.604,96	57.604,96
VEÍCULOS	2.454.351,19	2.454.351,19
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.707.383,58	6.707.383,58
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	30,95	30,95
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	23.111,58	23.111,58
MARCAS E PATENTES	1.710,45	1.710,45
CONDICIONADORES DE AR	14.454,29	18.694,89
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	104.699,09	104.699,09
ADTO A FORNECEDORES DE BENS	61.488,96	61.488,96
*** DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(7.535.370,77)	(8.287.571,69)

CA

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
AUTENTICAÇÃO
ESTA COPIA APRESENTADA PELA PARTE
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE
Registro 28 MAIO 2018
DEBORAH RUPRETT MULDERVALENTE
Oficial Titular do Registro Civil
Rua João Batista Pucci, Jr. 226 - Centro
Tel. (13) 3821-4074-CEP 11900-000-Registro-SP
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,45



EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Letícia Távnia da Silva Félix
Oficial Titular Autorizado

Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00310

Empresa: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (0871)

CNPJ/CPF: 61.106.159/0001-80

End.: RUA SHITIRO MAEJI 294--CENTRO - CEP: 11900-000

Município: Registro

UF: SP

Emitido em: 31/12/2017

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2017 NIRE: 35.208.719.970

Dt.Registro: 07/07/1989

	2016	2017
P A S S I V O	10.760.755,73	8.487.627,77
PASSIVO CIRCULANTE	971.547,65	496.748,68
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	971.547,65	496.748,68
FORNECEDORES	125.539,18	37.778,07
BANCOS C/ FINANCIAMENTOS	96.060,72	0,00
OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	678.241,06	388.277,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	59.756,69	57.937,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	11.950,00	12.750,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BANCOS C/ FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.789.208,08	7.990.884,09
CAPITAL REALIZADO	9.500.000,00	9.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	9.500.000,00	9.500.000,00
RESERVAS	289.208,08	(1.509.115,91)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	289.208,08	(1.509.115,91)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício: 2016 Valor: R\$ 10.760.755,73

DEZ MILHOES SETECENTOS E SESSENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS

Exercício: 2017 Valor: R\$ 8.487.627,77

OITO MILHOES QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Registro - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2017

HELIO BORGES RIBEIRO

CONTABILISTA CRC: 107073991/0-7

CPF: 322.736.068-34 RG: 5.137.159

EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

EDUARDO SILVA DE MACEDO

SOCIO CPF: 783.376.748-49 RG: 4.357.586

CARTÓRIO DE REGISTRO
Comarca de Registro - SP
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELA PARTE
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE
Registro 28 MAIO 2018
DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE
Oficial Titular do Registro Civil
Rua João Batista Pocco, Jr. 226 - Centro
Tel: (13) 6821-4074 - CEP: 11900-000 - Registro-SP
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,00



EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Letícia Tavina da Silva Felix
Escritor Autorizado

427

Empresa: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Folha: 00311

CNPJ: 61.106.159/0001-80

NIRE: 35.208.719.970

Dt.Registro: 07/07/1989

End: RUA SHITIRO MAEJI 294--CENTRO

Município: Registro

UF: SP

Emitido em: 31/12/2017

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2017

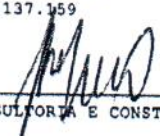
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2016	2017
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	1.318.410,22	1.557.176,47
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	238.766,26	0,00
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	1.267.968,39	1.267.968,39
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,01	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	1.798.323,99
Soma de recursos.....	289.208,08	(1.509.115,91)
Transferência para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	0,00	0,00
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporados ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	0,00	0,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	289.208,08	(1.509.115,91)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Registro - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2017


 HELIO BORGES RIBEIRO
 CONTABILISTA
 CPF: 322.736.068-34 RG: 5.137.159
 ÓRG.EMISSION: SSP UF: SP



 EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 EDUARDO SILVA DE MACEDO
 SOCIO
 CPF: 783.376.748-49 RG: 4.357.586
 ÓRG.EMISSION: SSP UF: SP

CARTÓRIO DE REGISTRO
 Comarca de Registro - SP
 AUTENTICAÇÃO
 ESTA CÓPIA APRESENTA O ORIGINAL
 CONFERE/COM O ORIGINAL
 Registro - 28 Maio 2018
 DEBORAH L. RUPPELIM
 Oficial Titular
 Rua João Batista, nº 234 - Centro
 Tel: (13) 3871-4074 - CEP: 13060-900
 DE LOS SONENTE OVAL SELLO DE AUTENTICACION
 CADA AUTENTICACION R\$ 3,00



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 Comarca de Registro - SP
 Letícia Tavna da Silva Felix
 Escrevente Autorizado

Handwritten signature


 EPCCO - Engenharia de Projetos
 Consultoria e Construções Ltda.

Handwritten mark

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

Folha: 003/2

EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (0871)

CNPJ/CPF: 61.106.159/0001-80

End.: RUA SHITIRO MAEJI 294--CENTRO

Município: Registro

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro

NIRE: 35.208.719.970

Emitido em: 31/12/2017

Dt.Registro: 07/07/1989

	2016	2017
FLUXO DE CAIXA		
LUCRO LÍQUIDO	0,00	0,00
(+) Depreciação	238.766,26	-1.798.323,99
(-) Aumento de Clientes	944.342,94	752.200,92
(+) Pagamento a Funcionários	181.823,14	1.071.716,34
(+) Contas a Pagar	-50.643,27	-23.706,61
(+) Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.658,10	991,51
(+) Aumento de Fornecedores	265.779,40	-266.988,80
(+/-) Aumento / Diminuição em Despesas de Exercícios Futuros	83.208,27	-87.761,11
(-) Impostos a Recuperar	3.469,08	0,00
(+) Obrigações Tributárias	-146.829,59	-171.954,90
(-) Credores Diversos	-16.161,57	-1.278,24
(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido	-1.100.000,00	500.000,00
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	405.418,76	-25.104,88
Recebimento por Venda de Imobilizado		
(-) Aquisição de Ativo Permanente	69.951,84	0,00
(-) Aquisição de Investimento	-12.300,55	-4.240,60
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	-55.138,12	-55.130,04
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	2.518,17	-59.370,64
(+) Novos Empréstimos		
(-) Amortização de Empréstimos	15.454,71	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	-492.078,09	-96.060,72
(=) Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	-0,01	0,00
RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO	-476.623,39	-96.060,72
(=) Aumento/Diminuição das Disponibilidades	-68.690,46	-180.536,24
DISPONIBILIDADES - no início do período	1.289.823,23	1.221.132,77
DISPONIBILIDADES - no final do período	1.221.132,77	1.040.596,53

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Registro - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2017

HELIO BORGES RIBEIRO

CPF: 322.736.068-36

CONTABILISTA

RG: 5.137.159

CRC: 1SP073991/0-7

EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

EDUARDO SILVA DE MACEDO

SOCIO

CPF: 783.376.748-49 RG: 4.357.586

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Comarca de Registro - SP

AUTENTICAÇÃO

ESTA CÓPIA APRESENTADA PELA PARTE

CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE

Registro 28 MAIO 2018

DEBORAH RUPPELT MULLER VALENTE

Oficial Titular do Registro Civil

Rua João Batista Piqui Jr. 226 - Centro

Tel: 13 3121-4074 CEP: 11900-000-Registro-SP

VALIDADE INFINITA COM SELO DE AUTENTICIDADE

CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,00

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Letícia Tayna da Silva Felix
Iscrevente Autorizado

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

473
Folha: 00318

EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA (0871)

CNPJ/CPF: 61.106.159/0001-80

End.: RUA SHIZIRO MAEJI 299--CENTRO

Município: Registro

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro

NIRE: 35.208.719.970

Emitido em: 31/12/2017

Dt.Registro: 07/07/1989

NOTAS EXPLICATIVAS

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade.

As Aplicações Financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Real.

Registro - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2017

HELIO BORGES RIBEIRO

CPF: 322.736.068-34

CONTABILISTA

RG: 5.137.159

CRC: 1SP071991/O-7

EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

EDUARDO SILVA DE MACEDO

SOCIO

CPF: 783.376.748-49 RG: 4.357.586

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELA PARTE
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE
Registro 28 MAIO 2018

DEBORAH L. RUPPELT MULLER VALENTE
Oficial Titular do Registro Civil
Rua João Batista Pecci, Jr. 228 - Centro
Tel (13) 3821-4074 CEP 13000-000 Registro-SP
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO
CADA AUTENTICACAO - R\$ 3,20



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Letícia Távnia da Silva Felix
Iscrevente Autorizado

[Handwritten signature]

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

Empresa: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 61.106.159/0001-80 Folha: 00314

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

Emitido em: 31/12/2017

End.: RUA SHITIRO MAEJI 294 --CENTRO

Município: Registro

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

NIRE: 35.208.719.970

Dt.Registro: 07/07/1989

	1.Capital Realizado Atualizado				2.Reservas de Capital				3.Reservas de Reavaliação				5. Lucros Acumulados	Total
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/ Investimentos	De Ativos Próprios	De Ativos Controladores	4. Reservas de Lucros					
SALDO INICIAL 01/01/2017	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.208,08	9.789.208,08
Ajuste de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transferência de Res.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.798.323,99	-1.798.323,99
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2017	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.509.115,91	7.990.884,09

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

[Handwritten Signature]
 EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 Comarca de Registro - SP
 AUTENTICAÇÃO
 08422AA0142438
 Registro 28 MAIO 2018
 DEBORAH L. RUPPEL MULLER VALENTE
 Oficial Titular do Registro Civil
 Rua João Batista do Registo, 100
 Tel: (13) 3221-4072 - Cep: Jd. 226 - Centro
 VALIDO QUANTO CONSELHO DE AUTENTICAÇÃO
 CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,00



[Handwritten Signature]
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 Comarca de Registro - SP
 Rua João Batista do Registo, 100
 Tel: (13) 3221-4072 - Cep: Jd. 226 - Centro
 VALIDO QUANTO CONSELHO DE AUTENTICAÇÃO
 CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,00

Empresa: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 61.106.159/0001-80 Folha: 00315

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

Emitido em: 31/12/2017

End.: RUA SHITIRO MAEJI 294--CENTRO

Município: Registro

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro de 2017

NUMER: 35.208.719.970

Dt.Registro: 07/07/1989

Registro - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2017

HELIO BORGES RIBEIRO
CPF: 322.736.068-31 RG: 5.137.159
CONTABILISTA CRC: 1SP073991/O-7

EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
EDUARDO SILVA DE MACEDO
SOCIO CPF: 783.376.748-49 RG: 4.357.586

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
AUTENTICAÇÃO
ESTA COPIA APRESENTADA PELA PARTE
CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE
Registro - 28 MAIO 2018
DEBORAH L. RUPPALLMUNER VANSLE
Oficial Titular do Registro Civil
R. João Paulo do Registro Civil
Tel: (13) 3371-4074 CEP: 13030-225 - Centro
MILÍTO SEMENTE LDO SEGO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,45

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Letícia Tavares da Silva Felix
Escrevente Autorizado



EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

478
[Handwritten signature]

Handwritten signature

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem: 000053

O presente Livro Diário possui 000316 folhas numeradas do n.º 000001 ao n.º 000316 e serviu para a escrituração do período de 01/07/2017 a 31/12/2017 da sociedade empresária : EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Handwritten signature

Registro (SP) , 31 de Dezembro de 2017

EDUARDO SILVA DE MACEDO
SOCIO

Handwritten signature

HELIO BORGES RIBEIRO
CRC - 1SP073991/0-7

Handwritten signature

n: 36/2018

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
COMARCA DE REGISTRO - SP
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os termos de abertura e encerramento desta folha por mim autenticada

Registro *04/05/2018*

000316

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA APRESENTADA PELO PARTE CONFERE COM O ORIGINAL E DOU FE

Registro **28 MAIO 2018**

DEBORAH L. RUPPERT MULLER VALENTE
Oficial Titular do Registro Civil
Rua João Batista Pucci, Jr., 226 - Centro
Tel: (13) 3821-4074 - CEP: 11900-000 - Registro - SP
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,26

0842AA0142440
AUTENTICAÇÃO
123000
CARTÓRIO NOTARIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Letícia Távnia da Silva Felix
Exerceente Autorizado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Comarca de Registro - SP
Leticia Tavnia da Silva Felix
Exerceente Autorizado

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

477
[Handwritten signature]



Internet Banking Empresarial

EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTOR

Agência: 0042 Conta: 130026945

Pagamentos > Pagamentos com código de barra >
Boletos, Contas e Tributos

Pagamento finalizado. Veja seu comprovante.

Código de Barras: 23790465075000004339331039550004175830000025000
Instituição Financeira Favorecida: 237 - BANCO BRADESCO SA

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 61.106.159/0001-80

Razão Social: EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTOR

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 12/07/2018

Valor Nominal: R\$ 250,00

Valor Total a Cobrar: R\$ 250,00

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do título/boleto.

Autenticação Bancária:
00181831444130000000001

Data / Hora da Transação:
02/07/2018 - 14:45:00

Central de Atendimento Santander Empresarial
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-2125 | Demais localidades: 0800-726-2125

SAC
0800-762-7777

Ouvidoria
0800-726-0322

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

[Handwritten signature]



DADOS DO SEGURADO	
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI	CPF OU CNPJ: 46.378.522/0001-76
ENDEREÇO: R NOSSA SENHORA DO MONTE SERRAT 133 - CENTRO	
CEP: 11.760-000	CIDADE: ITARIRI
	UF: SP

DADOS DO TOMADOR	
NOME: EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CPF OU CNPJ: 61.06.159/0001-80
ENDEREÇO: RUA SHITIRO MAEJI, Nº 294 - CENTRO	
CEP: 11.900-000	CIDADE: REGISTRO
	UF: SP

DADOS DO CORRETOR	
NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80
	SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 6.261,14 - Seis Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Quatorze Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 34/2018/Processo número nº 002/2018, Tomada de Preços nº 002/2018, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para realização de Recapeamento de pavimento asfáltico com asfalto-borracha na Av. José Ferreira Franco, Centro, Itariri/SP., com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme planilha orçamentária e anexos, partes integrantes deste Edital.

COBERTURAS CONTRATADAS				
COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 6.261,14	R\$ 250,00	03/07/2018	01/10/2018

Garantia Licitante

Não há franquias a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

CUSTO DO SEGURO			FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	R\$		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	250,00		1	R\$ 250,00	12/07/2018
Adicional de Fracionamento	0,00				
Custo de Apólice	0,00				
IOF	0,00				
Prêmio Total	250,00				



Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 02/07/2018 09:37:00



João de Lima Géo Neto
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 030692018990775022533000 e o Controle Interno: 00A9131370350925. Após sete dias úteis da emissão deste documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br de documento 03069201800990075022533000000.

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurador) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurador: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, cujo objeto é o cumprimento

77000 - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

EPCCO Engenharia e Consultoria Ltda.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá

EPCCO - Engenharia de Projetos e Construção Ltda.
consultoria e